

Id:0CC56BDEAD673562

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$259.268,77 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
26	04.122.0001.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
58	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
599	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
598	12.361.0010.2103.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	75.673,10	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
306	08.243.0019.2069.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.785,67	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
351	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.050,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
386	08.244.0019.2114.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	960,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0001.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-10.500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
37	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-70.785,67	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
183	12.361.0010.2103.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-75.673,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		
202	12.365.0007.2036.0000	ENSINO INFANTIL	-300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
246	10.301.0013.2086.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-960,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ms		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
344	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.050,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS		
02 07 00	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, URBAN. E TRANSPORTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

02 07 00	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, URBAN. E TRANSPORTE			
455	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

JATOBÁ DO PIAUÍ, 08 de JANEIRO de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:05D51084D9B53577



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46



LEI DE Nº001/2026-GP

Jatobá do Piauí-PI, 26 de fevereiro de 2026

"Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nos estabelecimentos escolares da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, e dá outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, atendendo aos Dispositivo Constitucional, na forma do art.39, da Constituição Federal, por seus Vereadores, **APROVOU** e Eu, **RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, me conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jatobá do Piauí-PI, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPITULO-I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS

Art.1º-Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos da Educação Municipal nos estabelecimentos escolares da rede municipal de Jatobá do Piauí-PI.

Parágrafo único- Para os fins desta Lei, consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos móveis que possuam acesso à internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.

Art.2º-Os alunos que optarem por levar seus celulares e outros dispositivos eletrônicos para as escolas deverão deixá-los armazenados, sem a possibilidade de acessá-los durante o período das aulas.

(Continua na próxima página)

Id:089B9BD2F240B086



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$307.552,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.122.0001.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
27	04.122.0001.2003.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.552,10	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
37	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
44	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.30.00			
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 925 FEP			
51	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.200,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
58	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
02 04 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
125	12.361.0010.2049.0000 ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.30.00			
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240 FUNDEB 40%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
336	08.243.0019.2134.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.30.00			
	660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 403 CRIANÇA FELIZ			
346	08.244.0019.2009.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 400 FMAS - REC. PRÓPRIOS			
602	08.244.0019.2195.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.48.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 400 FMAS - REC. PRÓPRIOS			
603	08.244.0019.2171.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	F.R.: 1 660 00	
	3.1.90.04.00			
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 413 SIGTV			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
607	04.123.0003.2073.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.39.00			
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 925 FEP			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0001.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.200,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
28	04.122.0001.2003.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
47	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
53	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00	F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.39.00			
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 925 FEP			
02 04 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
98	12.361.0005.2053.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.30.00			
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240 FUNDEB 40%			
02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
169	12.361.0005.2176.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 240 Educação - Despesas com MDE			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
330	08.243.0019.2134.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.1.90.04.00			
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 403 CRIANÇA FELIZ			
344	08.244.0019.2009.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.300,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 400 FMAS - REC. PRÓPRIOS			
365	08.244.0019.2045.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.36.00			
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 422 IGBF			
02 07 00	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, URBAN. E TRANSPORTE			
429	15.451.0015.1041.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-57.552,10	F.R. Grupo: 1 706 00	
	4.4.90.51.00			
	706 Transferência Especial da União			
	999 110 TRANSF ESPECIAIS			
441	15.451.0015.2169.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-45.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			

JATOBÁ DO PIAUÍ, 20 de JANEIRO de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$511.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
44	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.30.00			
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 925 FEP			
51	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
58	04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100 RECUROS ORDINARIO			
02 04 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
98	12.361.0005.2053.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.30.00			
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240 FUNDEB 40%			
100	12.361.0005.2053.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00			
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240 FUNDEB 40%			
113	12.361.0010.2047.0000 ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	F.R.: 1 541 00	
	3.1.90.11.00			
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
604	12.361.0010.2103.0000 ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	F.R.: 1 550 00	
	3.1.90.04.00			
	550 Transferência do Salário-Educação			
	999 201 Q.S.E			
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			

(Continua na próxima página)